



## **PORTARIA Nº 3246/2014**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSE ADAO DE SOUZA LUPATELI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSE ADAO DE SOUZA LUPATEL**, portador do RG sob n.º 3.734.236-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 571.465.519-20, admitido em 02 de maio de 1986 e nomeado em 10 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 10523/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1798 (mil setecentos e noventa e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, 4º de dezembro de 2014.**



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRE LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de Dezembro 120 14  
DE Nº 10.243  
UMUARAMA, 06 de 12 120 14  
Cláudio A. Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS